



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 33/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2020

A DIRETORA - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* RONDONÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 862, de 19 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/04/2017.

**CONSIDERANDO:**

- a Ordem Administrativa IFMT n° 012, de 10/10/2020 do IFMT Reitoria;
- a execução das atividades do Regime Disciplinar Discente e os Planos de Trabalho Remoto propostos pelos servidores lotados no IFMT Campus Rondonópolis.

**RESOLVE:**

I – Considerar, excepcionalmente, o dia 12 de junho de 2020 como ponto facultativo, para atividades presenciais, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis.

II – Estão mantidas, para esta data, o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho Remoto conforme Nota 004/GAB/RTR/IFMT. de 22/05/2020 e no calendário do Regime de Exercícios Domiciliares do Campus Rondonópolis.

III – Tornar sem efeito a ORDEM ADMINISTRATIVA 32/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2020.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

**Laura Caroline Aoyama Barbosa**

Diretora - Geral

Portaria n° 862, de 19 de abril de 2017

IFMT *Campus* Rondonópolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laura Caroline Aoyama Barbosa, DIRETOR - CD2 - ROO-DIR**, em 10/06/2020 15:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 63184

**Código de Autenticação:** bc78d88f10

